

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

SEI! n° 0047257-52.2017.8.16.6000

Ordem de Serviço nº 46/2017

COMARCA DE PORECATU

VARA DE FAMÍLIA e INFÂNCIA E JUVENTUDE - Anexo à Vara Criminal

Data: 19.07.2017

EQUIPE CORRECIONAL

Desembargador Corregedor-Geral da Justiça

- ROGÉRIO KANAYAMA

Juiz Auxiliar

- DR. SÉRGIO LUIZ KREUZ

Assessoria Correcional:

- DANILO HENRIQUE OLIVEIRA

Juiz Titular: WALTERNEY AMÂNCIO

Chefe de Secretaria: CARLA JAQUELINE GALEGO OLIVEIRA

SER	SERVIDORES - TRABALHO EFETIVO NA SECRETARIA/SECRETARIA					
Ν°	NOME	CARGO				
1	Carla Jaqueline Galego Oliveira	Técnica de Secretaria - Chefe de Secretaria				
2	Marcus Vinicius Israel Domingues	Técnico de Secretaria				
3	Ana Paula Moretti dos Santos **	Técnica Judiciária - Supervisora				
4	Juliana Mantovani Lopes **	Técnica Judiciária				
	tuação nas competências da Família e Infância e Juvent nomo.	ude que funciona em espaço				

Ofi	Oficiais de Justiça / Técnicos cumpridores de mandados						
N°	NOME	CARGO					
1	João Paulo Delfino Agostinho	Oficial de Justiça					
2	Loiry Fernando Kwiatkowski Gongora da Silva	Oficial de Justiça					
3	Henry Carvalho de Moura	Técnico Judiciário - Cumpridor de mandados					

Gabinete - Juiz						
N°	NOME CARGO					
1	Marcia Reis ateus Frassate	Assistente de Juiz				
2	Karina Duarte Silva	Estagiária				



1. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

N°	NOME	CARGO		
1	WELINGTON ADRIANO GRISANTE	Analista	Judiciário	-
		Psicólogo		

A unidade não possui Assistente Social do quadro funcional do Tribunal de Justiça. Os estudos sociais são realizados pela Assistência Social dos Municípios que compõe a Comarca.

2. QUADRO FUNCIONAL

Verificou-se que a unidade apresenta defasagem. Atualmente a equipe de trabalho da secretaria é composta por 4 servidores que atuam perante as competências: Crime, Família, Infância e Juventude e Juizados Especiais (JECRIM, JEFAZ e JECIV). Este número é inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 2310/2014.

3. Infância e Juventude - área PROTETIVA

3.1. REGISTROS DE ADOTANDOS E ADOTANTES

- I Registro de Adotandos: A secretaria deverá atualizar periodicamente as anotações conforme disposição do Ofício Circular nº 202/2014 da Corregedoria Geral da Justiça. A escrituração deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.
- II Registro de Adotantes: Constatou-se que a relação dos pretendentes da Comarca está cadastrada no sistema PROJUDI.

Atualmente existem <u>16</u> pretendentes na Comarca registrados no PROJUDI e, de acordo com certidão expedida pela secretaria, constam 38 pretendentes cadastrados no CNA-CNJ.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



Poder Judiciário do Estado do Paraná

A secretaria deverá revisar todas as habilitações a fim de que a lista permaneça <u>sempre atualizada</u> no sistema PROJUDI, nos termos do Ofício Circular 38/2017, e no CNA-CNJ.

3.2. PROJUDI - INFÂNCIA E JUVENTUDE

Constam no sistema PROJUDI - <u>área protetiva</u>:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>51</u>	<u>196</u>	<u>1</u>	<u>1</u>

Constam $\underline{\mathbf{2}}$ processos paralisados há mais de 30 dias. **REGULARIZAR E JUSTIFICAR**.



Constam <u>2</u> processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. **REGULARIZAR E JUSTIFICAR**



Poder Judiciário do Estado do Paraná



3.3. PROCESSOS REMETIDOS

- 1 ao Distribuidor, remessa com data de 18.07.2017.
- 12 ao Ministério Público, remessa mais antiga com data de 10.07.2017.
- 1 ao Apoio Especializado, remessa em 17.07.2017.

3.4. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Situação Regular.



3.5. ANÁLISE DE JUNTADA



Poder Judiciário do Estado do Paraná



- Constam $\underline{\mathbf{3}}$ processos aguardando análise de retorno de conclusão desde 13.07.2017;

3.6. OUTROS CUMPRIMENTOS



A secretaria deverá efetuar a análise dos <u>decursos de prazo</u> apontados na aba "outros cumprimentos".

3.7. CARTAS PRECATÓRIAS

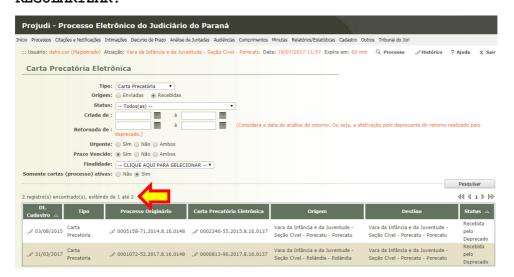
1. ENVIADAS: Consta $\underline{\mathbf{1}}$ Carta precatória com prazo vencido. A secretaria deverá proceder às devidas cobranças ao Juízo deprecado.



Poder Judiciário do Estado do Paraná

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciár	io do Paraná				
Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análi	se de Juntadas Audiências	Cumprimentos	Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro (Outros Tribunal do Júri	
:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da J	uventude - Seção Cível -	- Porecatu Da	ta: 19/07/2017 11:55 Expira em: 59 m	in Q Processo 🎜 Histórico	? Ajuda X Sair
Carta Precatória Eletrônica					
Tipo: Carta Precatória ▼					
Origem: Enviadas Recebidas	5				
Status: Todos(as)	•				
Criada de :					
Retornada de : deprecado.)		(Considera a d	ata de análise do retorno. Ou seja, a ef	etivação pelo deprecante do retorno	realizado pelo
Urgente: ○ Sim ○ Não ○ Ambos					
Prazo Vencido: Sim Não Ambos					
Finalidade: CLIQUE AQUI PARA SEL	ECIONAR ▼				
Somente cartas (processo) ativas: Não Sim					
					Pesquisar
1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1					₫₫ ₫ 1 ▷ ▷▷
Dt. Tipo Processo Originário	Carta Precatória	Eletrônica	Origem	Destino	Status 🛆
" Ø 03/08/2015 Carta Precatória	48 🔑 0002346-55.20	15.8.16.0137	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Porecatu - Porecatu	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Porecatu - Porecatu	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Constam $\underline{\mathbf{2}}$ cartas precatórias com prazo vencido. $\mathbf{REGULARIZAR}$.



3.8. AUDIÊNCIAS

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (01.01.2014 até 30.06.2017):

- 42 audiências realizadas.
- 3 audiências canceladas.
- 5 audiências redesignadas.



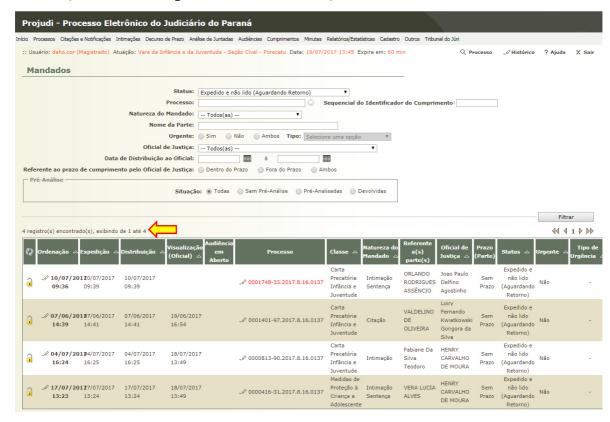
Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Nenhuma audiência designada na pauta.



3.9. MANDADOS

- Constam 4 mandados EXPEDIDOS E NÃO LIDOS (aguardando retorno).
- A secretaria deverá informar acerca de eventual procedimento de cobrança aberto no período sob correição.





Poder Judiciário do Estado do Paraná

4. Infância e Juventude - área Socioeducativa

Constam no sistema PROJUDI - <u>área Socioeducativa</u>:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
192	<u>616</u>	1_	12

Constam 6 processos paralisados há mais de 30 dias. **REGULARIZAR e JUSTIFICAR**.



Não consta nenhum processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias.





Poder Judiciário do Estado do Paraná

4.1. PROCESSOS REMETIDOS

- 1 ao Distribuidor, remessa mais antiga com data de 18.06.2017.
- 7 ao Ministério Público, remessa mais antiga com data de 04.07.2017.

4.2. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES



Constam $\underline{23}$ intimações com decurso de prazo pendente de análise, a mais antiga desde 03.12.2013 (0000800-33.2013.8.16.0137). **REGULARIZAR**.

4.3. ANÁLISE DE JUNTADA



- Consta $\underline{\mathbf{1}}$ processo com juntada pendente de análise com data de 04.07.2017.



Poder Judiciário do Estado do Paraná

4.4. OUTROS CUMPRIMENTOS



A secretaria deverá efetuar a análise dos decursos de prazo apontados na aba "outros cumprimentos". Deverá ainda regularizar os processos que apresentam urgências e pendencias de conferência.

4.5. CARTAS PRECATÓRIAS

 ENVIADAS: Constam 2 Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. A secretaria deverá proceder à cobrança ao Juízo Deprecado.



2. RECEBIDAS: Constam $\underline{2}$ Cartas Precatórias recebida e com prazo vencido. REGULARIZAR



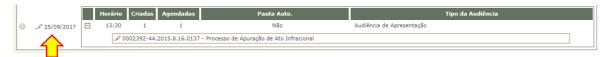
Poder Judiciário do Estado do Paraná



4.6. AUDIÊNCIAS

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (01.01.2014 até 30.06.2017):

- 367 audiências realizadas.
- 33 audiências canceladas.
- 25 audiências redesignadas.
- A última audiência da pauta está designada para o dia 25.09.2017.



4.7. MANDADOS

Consta no PROJUDI:

- Constam $\underline{40}$ mandados EXPEDIDOS E NÃO LIDOS (aguardando retorno). O mais antigo expedido em 07.04.2017 (0000860-64.2017.8.16.0137). A

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/ĐE



Poder Judiciário do Estado do Paraná

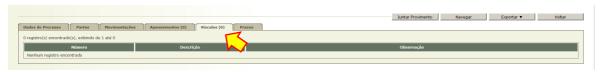
secretaria deverá informar acerca de eventual procedimento de cobrança aberto no período sob correição.

Pr	ojudi - Processo Eletrônico do Judiciá	io do Paraná				
nício	Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo An	ilise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minuta	as Relatórios/Estatísticas Cadastro (Outros Tribunal do Júri		
:: U	uário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da	luventude - Seção Infracional - Porecatu Data:	: 19/07/2017 14:05 Expira em: 6	0 min Q Proc	esso "/ Histório	o ? Ajuda 🗶 S
M	andados					
	Status:	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	•			
	Processo:		Sequencial do Identificador	do Cumprimento:		
	Natureza do Mandado:	Todos(as) ▼				
	Nome da Parte:					
	Urgente:		cione uma opção 🔻			
	Oficial de Justiça:		•			
	Data de Distribuição ao Oficial:	à				
	rente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: ré-Análise	● Dentro do Prazo ● Fora do Prazo ● • ● Todas ● Sem Pré-Análise ● Pré-A	Ambos nalisadas O Devolvidas			
						Filtrar
40 r	gistro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20					44 4 1,2 ▶ I
Ç	Ordenação △ Expedição ▲ Distribuição △ (Oficial)	ão Audiência Processo	Classe 🛆 Natureza do Mandado 🛆	parte(s) Justiça	Sta	us 🛆 Urgente 🛆
2	№ 07/04/2018 7/04/2017 07/04/2017 10/04/20 15:42 16:14 16:14 13:30	.7	Processo de .0137 Apuração Notificação de Ato Infracional	Everton Cassio Vitorino dos Reis HENRY representado(a) CARVALI por Maria DE MOU Aparecida Vitorino	Sem ni	edido e io lido Não ardando torno)

g

4.8. ACOLHIMENTO E INTERNAÇÃO

- 1. De acordo com o Ofício Circular nº 14/2012-CGJ, os autos de execução de medida socioeducativa de internação devem ser processados em apartado, formados pela guia de execução e remetidos ao Juiz competente (item 8.10.1, CN), via PROJUDI, imediatamente após a transferência ou ingresso do adolescente na unidade de internação.
- 2. A secretaria deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento, ou quando formados os respectivos autos de execução. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba "vínculos" do PROJUDI.





Poder Judiciário do Estado do Paraná

- **3.** Em relação à execução das medidas socioeducativas, deverá ser observado o disposto na Lei 12.594/2012 (Lei do Sinase) e a na Resolução 165/2012 do CNJ com a redação alterada pela Resolução 191/2014 do CNJ.
- **4.** Atentar para o prazo máximo de 05 (cinco) dias para manutenção de adolescente recolhido em Delegacia de Polícia, em conformidade com o artigo 185, § 2 do Estatuto da Criança e do Adolescente.
- 5. Foi apresentada certidão informando que:
- Não há nenhuma criança/adolescente acolhido na Comarca, $\underline{\text{com Poder}}$ Familiar destituído, apto à adoção.
- Não há nenhuma criança/adolescente acolhido na Comarca, $\underline{\text{sem Poder}}$ Familiar destituído.
- Existem 4 Conselhos Tutelares na Comarca.
- **6.** Apresentada, ainda, certidão com as seguintes informações referentes à área Socioeducativa:
- Existem $\underline{3}$ adolescentes internados em processo oriundo desta Comarca: 763-64.2017.8.16.0137, 1553-70.2017.8.16.0137 e 0011-92.2017.8.16.0137.
- 7. Deverá, ainda, revisar o Cadastro Nacional de Adoção e manter os registros atualizados concomitantemente com as anotações no Sistema PROJUDI.
- 8. A secretaria deverá acompanhar atentamente os acolhimentos e internações, encaminhando as informações ao CNJ e <u>atualizar os cadastros</u>. Manter ainda, controle rigoroso dos prazos de internação provisória dos adolescentes infratores, observando o CN 8.9.5, da contagem a partir da apreensão, seja ela originária de flagrante, seja decorrente de decisão judicial.
- **9.** Observar nos autos em que houve aplicação de medida socioeducativa de prestação de serviços que deve ser feita periodicamente a remessa



Poder Judiciário do Estado do Paraná

do processo ao SAI, ou remetido ofício à Instituição encarregada do acompanhamento, para que informe ao Juízo sobre o cumprimento da medida.

10. Destacar como absoluta prioridade os casos que envolvam destituição de poder familiar e colocação em família substituta, evitando que os casos de acolhimento se estendam indevidamente, levando ao crescimento da criança sem ambiente familiar adequado e prejudicando potencialmente a colocação em família substituta. Observar o disposto nos itens 2.3.2.2 do Código de Normas.

5. PROCESSOS PROJUDI ANALISADOS

Processo 0001641-23.2016.8.16.0137 - GUARDA Último movimento em 13.07.2017: Despacho nos seguintes termos:

I- Defiro a gratuidade judiciária.

II- Citem-se a requerida e o requerido, sendo este via edital com prazo de vinte (20) dias, para, querendo, em dez (10) dias, oferecerem resposta escrita ao pedido inicial, indicando as provas a serem produzidas e oferecendo, desde logo, o rol de testemunhas e documentos.

III- Determino, ainda, a submissão do requerente substituído e da adolescente à avaliação psicológica junto ao profissional atuante no SAIJ desta Comarca, devendo a Serventia agendar data próxima para tanto e intimá-los para comparecimento.

IV- Diligencie-se com oportuna conclusão.

Porecatu, 13 de julho de 2017.

Paralisação injustificada. A Escrivania deverá proceder ao imediato cumprimento da determinação judicial e justificar a inércia.

Processo: 0002308-43.2015.8.16.0137 - GUARDA

Último movimento em 13.07.2017: Despacho nos seguintes termos:

Vistos e examinados...

Primeiramente, informe a Secretaria se o edital indicado na certidão da sequência 21.1 foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Após, nova conclusão.

Porecatu, 13 de julho de 2017.

WALTERNEY AMÂNCIO

JUIZ DE DIREITO



Poder Judiciário do Estado do Paraná

Paralisação injustificada. A Escrivania deverá proceder ao imediato cumprimento da determinação judicial e justificar a inércia.

Processo 0001758-14.2016.8.16.0137 - Apuração de Ato Infracional Último movimento em 22.11.2016 (MOV. 64): JUNTADA DE PETIÇÃO DE

IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO.

<u>Paralisação injustificada por quase 7 meses</u>. A Escrivania deverá proceder à imediata abertura de conclusão e justificar a inércia.

Processo 0002979-32.2016.8.16.0137 - Guarda

Último movimento em 30.05.2017. Juntada de manifestação do Ministério Público.

<u>Paralisação injustificada por quase 2 meses</u>. A Escrivania deverá proceder à imediata abertura de conclusão e justificar a inércia.

6. VARA DE FAMÍLIA

6.1. Família e Sucessões - PROJUDI

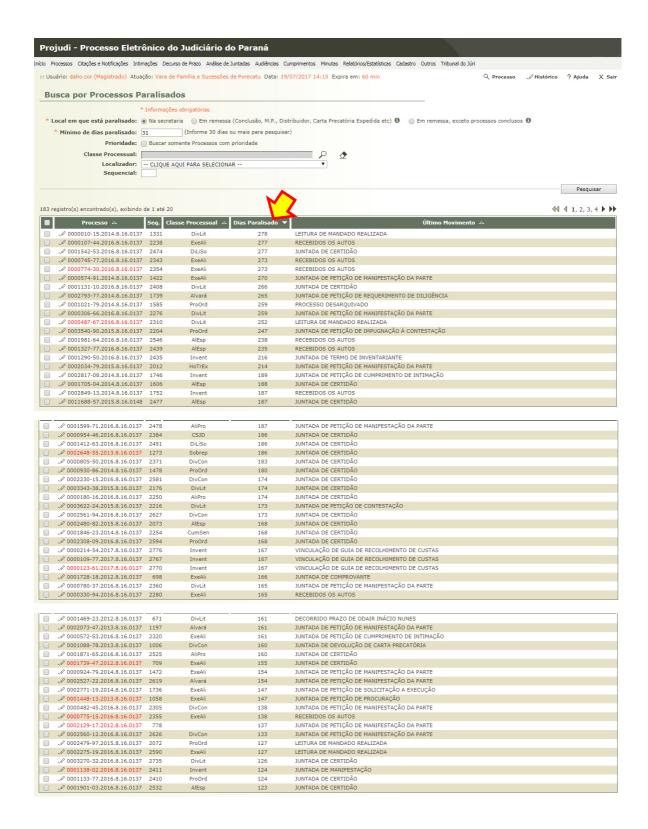
Constam no sistema PROJUDI - área Família e Sucessões:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
549	2404	<u>3</u>	<u>11</u>

Constam <u>183</u> processos paralisados há mais de 30 dias. **REGULARIZAR e JUSTIFICAR a inércia para apuração de falta funcional**.



Poder Judiciário do Estado do Paraná





Poder Judiciário do Estado do Paraná

□ ~Ø 0001258-79.2015.8.16.0137	1935	ExeAli	120	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
	1212	ProOrd	117	JUNTADA DE CERTIDÃO
0003054-08.2015.8.16.0137	2143	ExeAli	116	JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS
0000486-82.2016.8.16.0137		AlEsp	116	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
0000681-33.2017.8.16.0137	2846	ExeAli	112	VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
0000277-16.2016.8.16.0137		DiLiSo	111	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000761-65.2015.8.16.0137	1855	ExeAli	110	RECEBIDOS OS AUTOS
0002914-71.2015.8.16.0137		DivCon	109	JUNTADA DE PETIÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO
00002466-64.2016.8.16.0137		AlEsp	107	JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA
0 '		DivLit	105	JUNTADA DE CERTIDÃO
0001423-92.2016.8.16.0137 0000669-24.2014.8.16.0137		ExeAli ExeAli	105 104	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE RECEBIDOS OS AUTOS
0000669-24.2014.8.16.0137		ExeAli	104	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0002040-44.2014.3.10.0137		AlvJud	103	VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
0002148-18.2015.8.16.0137	2028	DivLit	102	REMETIDOS OS AUTOS PARA JUIZO DE ORIGEM
0002181-08.2015.8.16.0137		DivLit	102	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO REALIZADA
0000485-97.2016.8.16.0137		DivLit	102	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO REALIZADA
0000805-60.2010.8.16.0137	1238	ExeAli	99	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000093-94.2015.8.16.0137	1777	ExeAli	98	JUNTADA DE CERTIDÃO
□	2218	ExeAli	98	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0003269-47.2016.8.16.0137	2734	ProOrd	97	RECEBIDOS OS AUTOS
0003269-47.2016.8.16.0137	2552	DivCon	96	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
© 0002000-70.2016.8.16.0137	2460	DivLit	92	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000771-75.2016.8.16.0137	2352	ExeAli	91	JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO
0000102-85.2017.8.16.0137	2766	AlvJud	91	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0002732-51.2016.8.16.0137	2662	ExeAli	90	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
□	1683	AlEsp	89	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000918-67.2017.8.16.0137	2880	Alvará	85	VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
□	2877	AlEsp	85	VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
□	2875	AlEsp	85	VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
☐	2900	ProOrd	85	VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
□	1669	HoTrEx	83	PROCESSO DESARQUIVADO
	1340	AlEsp	77	JUNTADA DE CERTIDÃO
□	2036	DivLit	75	RECEBIDOS OS AUTOS
	2909	DiLiSo	75	VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
0001030-36.2017.8.16.0137	2908	HoTrEx	75	VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
0001013-97.2017.8.16.0137	2902	AlEsp	75	VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
0001015-67.2017.8.16.0137	2904	AlEsp	75	VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
0001028-66.2017.8.16.0137	2906	DiLiSo	75	VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
□	2910	Alvará	75	VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
	2681	ArrCom	74	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0002127-76.2014.8.16.0137	1664	AlEsp	71	RECEBIDOS OS AUTOS
	1664 2798	AlEsp HoTrEx	71 70	RECEBIDOS OS AUTOS EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
	1664 2798 2786	AlEsp HoTrEx AlEsp	71 70 69	RECEBIDOS OS AUTOS EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO
	1664 2798 2786 2691	AlEsp HoTrEx AlEsp Guarda	71 70 69 69	RECEBIDOS OS AUTOS EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO JUNITADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO RECEBIDOS OS AUTOS
	1664 2798 2786 2691 1059	AlEsp HoTrEx AlEsp Guarda ExeAli	71 70 69 69 68	RECEBIDOS OS AUTOS EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO RECEBIDOS OS AUTOS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA
	1664 2798 2786 2691 1059 2045	AlEsp HoTrEx AlEsp Guarda ExeAli ExeAli	71 70 69 69 68 67	RECEBIDOS OS AUTOS EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO RECEBIDOS OS AUTOS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE CERTIDÃO
	1664 2798 2786 2691 1059 2045 2049	AlEsp HoTrEx AlEsp Guarda ExeAli ExeAli ExeAli	71 70 69 69 68 67	RECEBIDOS OS AUTOS EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO JUNITADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO RECEBIDOS OS AUTOS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNITADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE CERTIDÃO
	1664 2798 2786 2691 1059 2045 2049 2509	AlEsp HoTrEx AlEsp Guarda ExeAli ExeAli ExeAli AliPro	71 70 69 69 68 67 67	RECEBIDOS OS AUTOS EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO RECEBIDOS OS AUTOS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
	1664 2798 2786 2691 1059 2045 2049 2509 2142	AlEsp HoTrEx AlEsp Guarda ExeAli ExeAli ExeAli AliPro ProOrd	71 70 69 69 68 67 67 64	RECEBIDOS OS AUTOS EXPEDIÇÃO DE OPÍCIO JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO RECEBIDOS OS AUTOS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE DETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE PROCESSO DESARQUIYADO
	1664 2798 2786 2691 1059 2045 2049 2509 2142 981	AlEsp HoTrEx AlEsp Guarda ExeAli ExeAli ExeAli AliPro ProOrd DivCon	71 70 69 69 68 67 67 64 64 64	RECEBIDOS OS AUTOS EXPEDIÇÃO DE OFÍCICO JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO RECEBIDOS OS AUTOS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE PROCESSO DESARQUIVADO PROCESSO DESARQUIVADO
	1664 2798 2786 2691 1059 2045 2049 2509 2142 981 2757	AlEsp HoTrEx AlEsp Guarda ExeAli ExeAli ExeAli AliPro ProOrd DivCon AlEsp	71 70 69 69 68 67 67 64 64 64	RECEBIDOS OS AUTOS EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO JUNITADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO RECEBIDOS OS AUTOS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNITADA DE CERTIDÃO JUNITADA DE CERTIDÃO JUNITADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE PROCESSO DESARQUIVADO PROCESSO DESARQUIVADO JUNITADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
	1664 2798 2786 2691 1059 2045 2049 2509 2142 981 2757 2884	AlEsp HoTrEx AlEsp Guarda ExeAli ExeAli AliPro ProOrd DivCon AlEsp Alvará	71 70 69 69 68 67 67 64 64 64 64	RECEBIDOS OS AUTOS EXPEDIÇÃO DE OPÍCIO JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO RECEBIDOS OS AUTOS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE DETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE PROCESSO DESARQUIVADO PROCESSO DESARQUIVADO JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
	1664 2798 2786 2691 1059 2045 2049 2509 2142 981 2757	AlEsp HoTrEx AlEsp Guarda ExeAli ExeAli ExeAli AliPro ProOrd DivCon AlEsp	71 70 69 69 68 67 67 64 64 64	RECEBIDOS OS AUTOS EXPEDIÇÃO DE OFÍCICO JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO RECEBIDOS OS AUTOS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE PROCESSO DESARQUIVADO PROCESSO DESARQUIVADO JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA
	1664 2798 2786 2691 1059 2045 2049 2509 2142 981 2757 2884 2358	AlEsp HOTFEX AlEsp Guarda ExeAli ExeAli ExeAli AliPro ProOrd DivCon AlEsp Alvará DivLit	71 70 69 69 68 67 67 64 64 64 64 64	RECEBIDOS OS AUTOS EXPEDIÇÃO DE OPÍCIO JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO RECEBIDOS OS AUTOS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE DETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE PROCESSO DESARQUIVADO PROCESSO DESARQUIVADO JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
	1664 2798 2786 2691 1059 2045 2049 2509 2142 981 2757 2884 2358 2808	AlEsp HOTFEX AlEsp Guarda ExeAli ExeAli ExeAli ExeAli AliPro ProOrd DivCon AlEsp Alvará Divút Invent	71 70 69 69 68 67 67 64 64 64 64 64 64	RECEBIDOS OS AUTOS EXPEDIÇÃO DE OFÍCICO JUNITADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO RECEBIDOS OS AUTOS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNITADA DE CERTIDÃO JUNITADA DE CERTIDÃO JUNITADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE PROCESSO DESARQUIVADO PROCESSO DESARQUIVADO JUNITADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNITADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
	1664 2798 2786 2691 1059 2045 2049 2509 2142 981 2757 2884 2358 2808 2876	AlEsp HOTTEX AlEsp Guarda ExeAli ExeAli ExeAli ExeAli Olivion AlEsp Alvará Divitit Invent Alvará	71 70 69 69 68 67 67 64 64 64 64 64 65 62 62	RECEBIDOS OS AUTOS EXPEDIÇÃO DE OPÍCIO JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO RECEBIDOS OS AUTOS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE DETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE PROCESSO DESARQUIVADO PROCESSO DESARQUIVADO JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE DECORRIDO PRAZO DE MATHIAS DE BRITO INACIO
	1664 2798 2786 2691 1059 2045 2049 2509 2142 981 2757 2884 2358 2808 2876 2937	AlEsp HOTTEX AlEsp Guarda ExeAli ExeAli ExeAli ExeAli DivCon AlEsp DivLot DivLot Lovent Allesp Alvará AlEsp	71 70 69 69 68 67 67 64 64 64 64 64 63 62 62 62	RECEBIDOS OS AUTOS EXPEDIÇÃO DE OFÍCICO JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO RECEBIDOS OS AUTOS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE PROCESSO DESARQUIVADO PROCESSO DESARQUIVADO JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE DECORRIDO PRAZO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE DECORRIDO PRAZO DE MATHIAS DE BRITO INACIO VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
	1664 2798 2786 2691 1059 2045 2049 2509 2142 981 2757 2884 2358 2806 2876 2937 2930 2796	AlEsp HOTTEX AlEsp Guarda ExeAli ExeAli ExeAli ExeAli AliPro ProOrd DivCon AlEsp Alvará DivLit Invent Alvará AlEsp ProOrd	71 70 69 69 68 67 67 64 64 64 64 65 62 62 62	RECEBIDOS OS AUTOS EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO JUNITADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO RECEBIDOS OS AUTOS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNITADA DE CERTIDÃO JUNITADA DE CERTIDÃO JUNITADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE PROCESSO DESARQUIVADO PROCESSO DESARQUIVADO JUNITADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNITADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE DECORRIDO PRAZO DE MATHIAS DE BRITO INACIO VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
	1664 2798 2786 2691 1059 2045 2049 2509 2142 981 2757 2884 2358 2806 2876 2937 2930 2796	AlEsp HOTTEX AlEsp Guarda ExeAli ExeAli ExeAli ExeAli ExeAli Olivion Alesp Alvará Diviti Invent Alvará AlEsp Alesp Alesp Alesp ExeAli	71 70 69 69 68 67 67 64 64 64 64 64 65 62 62 61 61	RECEBIDOS OS AUTOS EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO RECEBIDOS OS AUTOS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÓNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE PROCESSO DESARQUIVADO PROCESSO DESARQUIVADO JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÓNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE DECORRIDO PRAZO DE MATHIAS DE BRITO INACTO VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE DECORRIDO PRAZO DE MATHIAS DE BRITO INACTO VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
	1664 2798 2786 2691 1059 2045 2049 2509 2142 981 2757 2884 2358 2808 2808 2937 2930 2941	AlEsp HOTTEX AlEsp Guarda ExeAli ExeAli ExeAli ExeAli DivCon AlEsp Allara DivLit Invent AlVará AlEsp ProOrd AlEsp ProOrd ExeAli Alesp Alesp Alesp Alesp Alesp Alesp Alesp Alesp Alesp	71 70 69 69 68 67 67 64 64 64 64 64 65 61 61 61	RECEBIDOS OS AUTOS EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO RECEBIDOS OS AUTOS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE PROCESSO DESARQUIVADO PROCESSO DESARQUIVADO JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE DECORRIDO PRAZO DE MATHIAS DE BRITO INACIO VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
	1664 2798 2786 2691 1059 2045 2049 2509 2142 981 2757 2884 2858 2808 2876 29937 2930 2796 2941	AlEsp HOTTEX AlEsp Guarda ExeAli ExeAli ExeAli ExeAli ExeAli OlivCon AlEsp Alvará DivLit Invent Alvará AlEsp ProOrd ExeAli Alesp Alvará Alesp Alvará Alesp Alvará Alesp Alvará Alesp Alvará Alesp	71 70 69 69 68 67 67 64 64 64 64 63 62 62 61 61 61	RECEBIDOS OS AUTOS EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO RECEBIDOS OS AUTOS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE PROCESSO DESARQUIVADO PROCESSO DESARQUIVADO JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE DECORRIDO PRAZO DE MATIFESTAÇÃO DA PARTE DECORRIDO PRAZO DE MATIFESTAÇÃO DA PARTE UNICULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
	1664 2798 2786 2691 1059 2045 2049 2509 2142 981 2757 2884 2358 2808 2876 2937 2930 2796 2941	AlEsp HOTTEX AlEsp Guarda ExeAli ExeAli ExeAli ExeAli ExeAli AliPro DivCon AlEsp Alvará DivLit Invent Alvará AlEap ExeAli AlEsp Alvará AlEsp Alvará AlEsp Alvará AlEsp Alvará Alesp	71 70 69 69 69 68 67 67 64 64 64 64 64 61 61 61 60	RECEBIDOS OS AUTOS EXPEDIÇÃO DE OPÍCIO JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO RECEBIDOS OS AUTOS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE PROCESSO DESARQUIVADO PROCESSO DESARQUIVADO JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE DECORRIDO PRAZO DE MATHAS DE BRITO INACIO VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE UNICULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
	1664 2798 2786 2691 1059 2045 2049 2509 2142 981 2757 2884 2358 2808 2808 2937 2930 2941	AlEsp HOTTEX AlEsp Guarda ExeAli ExeAli ExeAli ExeAli ExeAli DivCon AlEsp Alvará DivLit Invent Alvará AlEsp ProOrd ExeAli AlEsp AvePat AliPro ExeAli	71 70 69 69 68 67 67 64 64 64 64 64 61 61 61 60 57	RECEBIDOS OS AUTOS EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO RECEBIDOS OS AUTOS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE PROCESSO DESARQUIVADO PROCESSO DESARQUIVADO JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE DECORRIDO PRAZO DE MATHIAS DE BRITO INACIO VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE DETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA
	1664 2798 2786 2691 1059 2045 2049 2509 2142 981 2358 2884 2358 2876 2937 2994 2994 2990 2796 2941	AlEsp HOTTEX ALEsp Guarda ExeAli ExeAli ExeAli ExeAli OlivCon AlEsp Alvará DivCon AlEsp Alvará DivLt Invent Alvará AlEsp ProOrd ExeAli Alesp ProOrd ExeAli Alesp ProOrd ExeAli Alesp	71 70 69 69 68 67 67 64 64 64 64 65 61 61 61 61 65 57	RECEBIDOS OS AUTOS EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO RECEBIDOS OS AUTOS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE PROCESSO DESARQUIVADO PROCESSO DESARQUIVADO JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE DECORRIDO PRAZO DE MATHAS DE BRITO INACIO VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DO PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DO PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DO PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DO PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DO PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DO PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DO DE CERTIDÃO JUNTADA
	1664 2798 2786 2691 1059 26045 2049 2509 21142 981 2757 2884 2358 2808 2937 2930 2976 2941	AlEsp HOTTEX AlEsp Guarda ExeAli ExeAli ExeAli ExeAli AliPro ProOrd DivCon AlEsp Alvará Diviti Invent AlVará AlEsp ProOrd ExeAli AlVará AlEsp AlVará AlEsp AlVará AlEsp AlVará AlEsp ProOrd ExeAli AlEsp	71 70 69 69 69 68 67 67 64 64 64 64 65 61 61 61 60 57 56 55	RECEBIDOS OS AUTOS EXPEDIÇÃO DE OPÍCIO JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO RECEBIDOS OS AUTOS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE PROCESSO DESARQUIVADO PROCESSO DESARQUIVADO JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE DECORRIDO PRAZO DE MATHIAS DE BRITO INACIO VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
	1664 2798 2786 2691 1059 2045 2049 2509 2142 981 2358 2808 2808 2808 2937 2930 2941 2935 2941 2941	AlEsp HOTTEX ALEsp Guarda ExeAli ExeAli ExeAli ExeAli OlivCon AlEsp Alvará DivCon AlEsp Alvará DivLt Invent Alvará AlEsp ProOrd ExeAli Alesp ProOrd ExeAli Alesp ProOrd ExeAli Alesp	71 70 69 69 68 67 67 64 64 64 64 65 61 61 61 61 65 57	RECEBIDOS OS AUTOS EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO RECEBIDOS OS AUTOS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE PROCESSO DESARQUIVADO PROCESSO DESARQUIVADO JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE DECORRIDO PRAZO DE MATHAS DE BRITO INACIO VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DO PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DO PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DO PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DO PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DO PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DO PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DO DE CERTIDÃO JUNTADA
	1664 2798 2786 2691 1059 2045 2049 2509 2142 981 2358 2876 2937 2930 2796 2941 2935 2560 2434 25542 1900 2603 655	AlEsp HOTTEX AlEsp Guarda ExeAli ExeAli ExeAli ExeAli AliPro ProOrd DivCon AlEsp Alvará Diviti Invent Alvará AlEsp Alvará AlEsp Alvará Alesp ExeAli Alesp AvePat AliPro ExeAli ExeAli Alesp Diviti Diviti Diviti Diviti Diviti	71 70 69 69 69 68 67 67 67 64 64 64 64 65 61 61 61 61 60 57 56 55 55	RECEBIDOS OS AUTOS EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO RECEBIDOS OS AUTOS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE DETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE PROCESSO DESARQUIVADO PROCESSO DESARQUIVADO JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE DECORRIDO PRAZO DE MATHIAS DE BRITO INACIO VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE DE DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE CERTIDÃO RECEBIDOS OS AUTOS JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE CERTIDÃO RECEBIDOS OS AUTOS
	1664 2798 2796 2691 1059 2045 2049 2509 21142 981 2757 2884 2358 2808 2937 2930 2941 2950 2434 2542 1900 2603 655	AlEsp HOTTEX AlEsp Guarda ExeAli ExeAli ExeAli ExeAli ExeAli DivCon AlEsp Allara DivLit Invent Alvará AlEsp ProOrd ExeAli AlEsp AvePat Alisp AvePat Alipro ExeAli ExtEx DivLit ExtEx DivLit	71 70 69 69 68 67 67 64 64 64 64 64 61 61 61 61 60 57 56 55	RECEBIDOS OS AUTOS EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO RECEBIDOS OS AUTOS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE PROCESSO DESARQUIVADO PROCESSO DESARQUIVADO JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE DECORRIDO PRAZO DE MATHIAS DE BRITO INACIO VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE DETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE DETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE DETIÇÃO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE CERTIDÃO RECEBIDOS OS AUTOS JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE ACORDO
	1664 2798 2786 2691 1059 2045 2049 2509 2142 981 2757 2884 2358 2808 2808 2808 2937 2930 2941 2935 2941 29560 2434 2542 1900 1900 655 1813 2658	AlEsp HOTTEX AlEsp Guarda ExeAli ExeAli ExeAli ExeAli AliPro ProOrd DivCon AlEsp Alvará Diviti Invent AlVará AlEsp ProOrd ExeAli AlVará AlEsp AlVará AlEsp AlVará AlEsp ProOrd ExeAli AlEsp Diviti ExeAli Exe	71 70 69 69 68 67 67 67 64 64 64 64 63 62 62 61 61 61 61 60 57 56 55 55	RECEBIDOS OS AUTOS EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO RECEBIDOS OS AUTOS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE PROCESSO DESARQUIVADO PROCESSO DESARQUIVADO JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE DECORRIDO PRAZO DE MATHIAS DE BRITO INACIO VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE DE PETIÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE ACORDO RECEBIDOS OS AUTOS JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE ACORDO RECEBIDOS OS AUTOS JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE ACORDO RECEBIDOS OS AUTOS JUNTADA DE DE PETIÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
	1664 2798 2786 2691 1059 2045 2049 2509 2142 981 2757 2884 2358 2876 2937 2930 2796 2941 2991 2991 2991 2592 2560 2434 2655 1813 2655 1813	AlEsp HOTTEX AlEsp Guarda ExeAli ExeAli ExeAli ExeAli ExeAli DivCon AlEsp Allara DivLit Invent Allara AlEsp ProOrd ExeAli AlEsp AvePat Alisp AvePat Alipro ExeAli ExTEX DivLit ProOrd DivLico Invent DivLit	71 70 69 69 68 67 67 64 64 64 64 64 65 61 61 61 61 60 57 56 55 55 55 50 50	RECEBIDOS OS AUTOS EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO RECEBIDOS OS AUTOS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE PROCESSO DESARQUIVADO PROCESSO DESARQUIVADO JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE DECORRIDO PRAZO DE MATHIAS DE BRITO INACIO VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE DETIÇÃO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE ACORDO RECEBIDOS OS AUTOS JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
	1664 2798 2796 2691 1059 2604 2509 2509 2509 2142 981 2757 2884 2358 2808 2937 2930 2930 2941 2941 2941 2542 2190 2603 655 1813 2658 2656 2247	AlEsp HOTTEX AlEsp Guarda ExeAli ExeAli ExeAli ExeAli ExeAli AliPro DivCon AlEsp Alvará DivLit Invent Alvará AlEsp Alvará AlEsp Alvará AlEsp ExeAli AlEsp DivLit ExeAli AliPro ExeAli AliPro ExeAli AliPro ExeAli DivLit	71 70 69 69 68 67 67 67 64 64 64 64 65 61 61 61 61 60 57 56 55 55 55 50 50	RECEBIDOS OS AUTOS EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO RECEBIDOS OS AUTOS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE DETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE PROCESSO DESARQUIVADO PROCESSO DESARQUIVADO JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE DECORRIDO PRAZO DE MATHIAS DE BRITO INACIO VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE DETIÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE ACORDO RECEBIDOS OS AUTOS JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE ACORDO RECEBIDOS OS AUTOS JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO JUNTADA DE PETIÇÃO DE LIMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO JUNTADA DE PETIÇÃO DE HAMIFESTAÇÃO DA PARTE
	1664 2798 2786 2691 1059 2045 2049 2509 2142 981 2358 2808 2808 2808 2937 2930 2796 2941 2935 2936 2941 29560 2603 655 1813 2658 2267 2947	AlEsp HOTTEX AlEsp Guarda ExeAli ExeAli ExeAli ExeAli ExeAli AliPro ProOrd DivCon AlEsp Alvará Divit Invent AlVará AlEsp ProOrd ExeAli Alesp ProOrd Divit ExeAli Alesp ProOrd Divit Invent AliPro ExeAli ExeAli ExTEIx Divit ProOrd Divit Invent Divit Invent AliPro ExeAli ExTEIx Divit Invent Divit AlEsp	71 70 69 69 68 67 67 67 64 64 64 64 63 62 61 61 61 61 60 57 56 55 55 55 50 50 49	RECEBIDOS OS AUTOS EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO RECEBIDOS OS AUTOS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE PROCESSO DESARQUIVADO PROCESSO DESARQUIVADO JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE DECORRIDO PRAZO DE MATHIAS DE BRITO INACIO VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE DESTIÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE ACORDO RECEBIDOS OS AUTOS JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE ACORDO RECEBIDOS OS AUTOS JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO JUNTADA DE PETIÇÃO DE HANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
	1664 2798 2786 2691 1059 2045 2049 2509 2142 981 2757 2884 2358 2876 2937 2991 2941 2991 2941 2991 2603 6555 1813 2658 2656 2947 2948	AlEsp HOTTEX AlEsp Guarda ExeAli ExeAli ExeAli ExeAli ExeAli DivCon AlEsp Allesp DivLit Invent AlVará AlEsp ProOrd ExeAli AlEsp AvePat AliPro ExeAli ExtEXI ExeAli Exities DivLit Invent AlEsp ProOrd ExeAli AlEsp AvePat AliPro ExeAli Exities DivLit ProOrd DivLiso Invent AlEsp	71 70 69 69 68 67 67 64 64 64 64 64 63 62 61 61 61 61 61 57 56 55 55 55 55 50 50 50 49 49	RECEBIDOS OS AUTOS EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO RECEBIDOS OS AUTOS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE PROCESSO DESARQUIVADO PROCESSO DESARQUIVADO JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE DECORRIDO PRAZO DE MATHAIS DE BRITO INACIO VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE BETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE ACORDO RECEBIDOS OS AUTOS JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE ACORDO RECEBIDOS OS AUTOS JUNTADA DE PETIÇÃO DE LIMPUGNAÇÃO Á CONTESTAÇÃO JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
0002127-76.2014.8.16.0137	1664 2798 2786 2691 1059 2045 2049 2509 2142 981 2358 2876 2937 2930 2796 2941 2931 25560 2434 2558 2603 655 1813 2653 2267 2947 2947 2948	AlEsp HOTTEX AlEsp Guarda ExeAli ExeAli ExeAli ExeAli ExeAli AliPro DivCon AlEsp Alvará DivLit Invent Alvará AlEsp Alesp AvePat AliPro ExeAli ExeAli ExeAli AliEsp DivLit Invent Aliesp AvePat AliPro ExeAli ExeTiEx DivLit ProOrd DivLit Aliesp Alesp Alesp Alesp Alesp Alesp Alesp Alesp Alesp Alesp	71 70 69 69 69 68 67 67 67 64 64 64 64 65 61 61 61 61 61 60 57 56 55 55 55 50 50 49 49 49 49 48	RECEBIDOS OS AUTOS EXPEDIÇÃO DE OPÍCIO JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO RECEBIDOS OS AUTOS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE DETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE PROCESSO DESARQUIVADO PROCESSO DESARQUIVADO JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE DECORRIDO PRAZO DE MATHIAS DE BRITO INACIO VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE ACORDO RECEBIDOS OS AUTOS JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE ACORDO RECEBIDOS OS AUTOS JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE ACORDO RECEBIDOS OS AUTOS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
	1664 2798 2786 2691 1059 2045 2049 2509 2142 981 2358 2876 2937 2930 2796 2941 2931 25560 2434 2558 2603 655 1813 2653 2267 2947 2947 2948	AlEsp HOTTEX AlEsp Guarda ExeAli ExeAli ExeAli ExeAli ExeAli ExeAli AliPro ProOrd DivCon AlEsp Alvará DivLit Invent AlVará AlEsp ProOrd ExeAli Alesp ProOrd DivLit Invent DivLit ExeAli AlEsp DivLit ExeAli ExTEX DivLit ProOrd DivLit ProOrd DivLit ProOrd DivLit AlEsp Alvará AlEsp	71 70 69 69 68 67 67 64 64 64 64 63 62 62 61 61 61 61 61 55 55 55 55 55 50 50 49 49 49	RECEBIDOS OS AUTOS EXPEDIÇÃO DE OPÍCIO JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO RECEBIDOS OS AUTOS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE PROCESSO DESARQUIVADO PROCESSO DESARQUIVADO JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE DECORRIDO PRAZO DE MATILIS DE BRITO INACIO VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE ACORDO RECEBIDOS OS AUTOS JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE ACORDO RECEBIDOS OS AUTOS JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE ACORDO RECEBIDOS OS AUTOS JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE ACORDO RECEBIDOS OS AUTOS JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE ACORDO RECEBIDOS OS AUTOS JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE ACORDO RECEBIDOS OS AUTOS JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE ACORDO RECEBIDOS OS AUTOS JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE ACORDO RECEBIDOS OS AUTOS JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE COSTAS VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO D
	1664 2798 2796 2691 1059 2045 2049 2509 21142 981 2757 2884 2358 2808 2808 2937 2930 2796 2941 2542 2796 2941 2543 2542 1900 2603 655 1813 2658 2267 2947 2948 2948 2959 29959 2690 2733 1876	AlEsp HOTTEX AlEsp Guarda ExeAli ExeAli ExeAli ExeAli ExeAli ExeAli AliPro ProOrd DivCon AlEsp Alvará DivLit Invent Alesp ProOrd ExeAli Alesp ProOrd DivLit Invent Alesp ProOrd DivLit Invent Alesp ProOrd DivLit ExeAli ExeAli ExTEX DivLit ProOrd DivLiso Invent DivLit DivLit AlEsp Alvará AlEsp Alvará AlEsp Alvará AlEsp Alvará AlEsp ExeAli ExeAli ExeAli ExeAli ExeAli ExeAli ExeAli	71 70 69 69 68 67 67 64 64 64 64 64 63 62 62 61 61 61 61 60 57 56 55 55 55 55 50 50 49 49 49 49 48 47 47	RECEBIDOS OS AUTOS EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO RECEBIDOS OS AUTOS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE PROCESSO DESARQUIVADO PROCESSO DESARQUIVADO JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE DECORRIDO PRAZO DE MATHIAS DE BRITO INACIO VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE DE PETIÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE ACORDO RECEBIDOS OS AUTOS JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO JUNTADA DE PETIÇÃO DE LIMPICIMAÇÃO À CONTESTAÇÃO JUNTADA DE PETIÇÃO DE LIMPICIMAÇÃO À CONTESTAÇÃO JUNTADA DE PETIÇÃO DE LIMPICIMAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS VINCU
	1664 2798 2786 2691 1059 2045 2049 2509 2142 981 2358 2876 2930 2796 2941 2935 2560 2434 2558 2603 655 1813 2658 2267 2947 2947 2948 2959 2690 2733 1876	AlEsp HOTTEX AlEsp Guarda ExeAli ExeAli ExeAli ExeAli ExeAli AliPro ProOrd DivCon AlEsp Alvará Diviti Invent Alvará AlEsp Alvará AlEsp ExeAli AliPro ExeAli ExeAli Lisp Diviti Diviti Invent Alisp Alesp	71 70 69 69 69 68 67 67 67 64 64 64 64 64 65 61 61 61 61 61 60 57 56 55 55 50 50 49 49 49 49 49 48 47 47	RECEBIDOS OS AUTOS EXPEDIÇÃO DE OPÍCIO JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO RECEBIDOS OS AUTOS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE DETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE PROCESSO DESARQUIVADO PROCESSO DESARQUIVADO JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE DECORRIDO PRAZO DE MATHIAS DE BRITO INACIO VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE ACORDO RECEBIDOS OS AUTOS JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE ACORDO RECEBIDOS OS AUTOS JUNTADA DE PETIÇÃO DE LIMPICANAÇÃO À CONTESTAÇÃO JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS VINCULAÇÃO DE GUIA DE REFORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA RECEBIDOS OS AUTOS RECEBIDOS OS AUTOS
	1664 2798 2786 2691 1059 26045 2049 2509 2142 981 2757 2884 2358 2806 2930 2796 2941 2935 2560 2434 2940 2603 6655 1813 2658 2656 2847 2947 2948 2947 2948 2959 2690 2795	AlEsp HOTTEX AlEsp Guarda ExeAli ExeAli ExeAli ExeAli ExeAli ExeAli AliPro Divicon AlEsp Alvará Divit Invent Alvará AlEsp ProOrd ExeAli AlEsp Alvará AlEsp Divit Invent Alesp Invent Alesp ExeAli	71 70 69 69 68 67 67 67 64 64 64 64 64 65 62 62 61 61 61 61 61 60 57 55 55 55 50 50 50 49 49 49 49 49 49 49 47 47	RECEBIDOS OS AUTOS EXPEDIÇÃO DE OPÍCIO JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO RECEBIDOS OS AUTOS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE PROCESSO DESARQUIVADO PROCESSO DESARQUIVADO JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE DECORRIDO PRAZO DE MATHIAS DE BRITO INACIO VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE ACORDO RECEBIDOS OS AUTOS JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE ACORDO RECEBIDOS OS AUTOS JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE COSTAS VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS VINCULAÇÃO DE GU
	1664 2798 2786 2691 1059 26045 2049 2509 2142 981 2757 2884 2358 2806 2930 2796 2941 2935 2560 2434 2940 2603 6655 1813 2658 2656 2847 2947 2948 2947 2948 2959 2690 2795	AlEsp HOTTEX AlEsp Guarda ExeAli ExeAli ExeAli ExeAli ExeAli AliPro ProOrd DivCon AlEsp Alvará Diviti Invent Alvará AlEsp Alvará AlEsp ExeAli AliPro ExeAli ExeAli Lisp Diviti Diviti Invent Alisp Alesp	71 70 69 69 69 68 67 67 67 64 64 64 64 64 65 61 61 61 61 61 60 57 56 55 55 50 50 49 49 49 49 49 48 47 47	RECEBIDOS OS AUTOS EXPEDIÇÃO DE OPÍCIO JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO RECEBIDOS OS AUTOS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE DETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE PROCESSO DESARQUIVADO PROCESSO DESARQUIVADO JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE DECORRIDO PRAZO DE MATHIAS DE BRITO INACIO VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE PETIÇÃO DE MENIFESTAÇÃO DA PARTE ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE ACORDO RECEBIDOS OS AUTOS JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPRIMENTO DE CUSTAS VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHI



Poder Judiciário do Estado do Paraná

Ø 0001041-65.2017.8.16.0137	2912	ArrCom	46	VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
Ø 0001518-98.2011.8.16.0137	261	ExeAli	43	JUNTADA DE CERTIDÃO
Ø 0000824-90.2015.8.16.0137	1862	AvePat	43	JUNTADA DE CERTIDÃO
Ø 0001073-70.2017.8.16.0137	2921	AlEsp	43	CLASSE PROCESSUAL ALTERADA DE PROCEDIMENTO ORDINÁRIO PARA ALIMENTOS - LEI ESPECIAL № 5.478/68
Ø 0001595-73.2012.8.16.0137	688	DivLit	42	JUNTADA DE CERTIDÃO
Ø 0002055-55.2015.8.16.0137	2017	ExeAli	42	ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA
Ø 0000916-34.2016.8.16.0137	2379	ExeAli	42	JUNTADA DE CERTIDÃO
0001441-55.2012.8.16.0137	663	DiLiSo	42	JUNTADA DE ACÓRDÃO - RECURSO DE APELAÇÃO
" 0000741-11.2014.8.16.0137	1444	DivLit	41	JUNTADA DE CERTIDÃO
" " " " 0002266-91.2015.8.16.0137	2046	ExeAli	41	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
" " " 0002556-09.2015.8.16.0137	2088	ProOrd	40	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0003375-43.2015.8.16.0137	2181	ExeAli	39	RECEBIDOS OS AUTOS
" 0000700-15.2012.8.16.0137	513	ExeAli	36	JUNTADA DE CUMPRIMENTO EFETIVADO
Ø 0000875-72.2013.8.16.0137	974	AlEsp	36	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
Ø 0001467-82.2014.8.16.0137	1561	ProOrd	36	JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO
Ø 0003009-38.2014.8.16.0137	1761	DivLit	36	PROCESSO DESARQUIVADO
Ø 0002094-23.2013.8.16.0137	1160	ExeAli	36	PROCESSO DESARQUIVADO
0001308-76.2013.8.16.0137	1038	DivLit	36	PROCESSO DESARQUIVADO
Ø 0003619-69.2015.8.16.0137	2214	Invent	36	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0000353-40.2016.8.16.0137	2284	DivLit	36	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000480-41.2017.8.16.0137	2818	Alvará	36	LEITURA DE ALVARÁ REALIZADA
0001474-11.2013.8.16.0137	1062	DivLit	36	PROCESSO DESARQUIVADO
0001412-34.2014.8.16.0137	1554	DivLit	36	PROCESSO DESARQUIVADO
0002786-56.2012.8.16.0137	824	AlEsp	35	JUNTADA DE ACÓRDÃO - RECURSO DE APELAÇÃO
0000744-63.2014.8.16.0137	1447	ExeAli	35	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0002804-72.2015.8.16.0137	2113	ExeAli	35	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000775-20.2013.8.16.0137	958	AlEsp	35	JUNTADA DE ACÓRDÃO - RECURSO DE APELAÇÃO
0003618-84.2015.8.16.0137	2213	AlEsp	35	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO NEGATIVA
0001263-38.2014.8.16.0137	1537	AlEsp	35	JUNTADA DE ACÓRDÃO - RECURSO DE APELAÇÃO
0001859-51.2016.8.16.0137	2519	AlEsp	35	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
0002198-10.2016.8.16.0137	2572	ExeAli	35	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000514-84.2015.8.16.0137	1836	DivLit	34	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000917-58.2012.8.16.0137	566	DivLit	34	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000094-16.2014.8.16.0137	1338	ArrBen	34	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000387-83.2014.8.16.0137	1390	AlEsp	34	JUNTADA DE CERTIDÃO
0003348-60.2015.8.16.0137	2180	Alvará	34	RECEBIDOS OS AUTOS
0002949-94.2016.8.16.0137	2699	ExeAli	34	JUNTADA DE CERTIDÃO
0003162-03.2016.8.16.0137	2729	CSJD	34	JUNTADA DE CERTIDÃO
0002969-85.2016.8.16.0137	2706	ExeAli	34	JUNTADA DE CERTIDÃO
0001466-68.2012.8.16.0137	668	ExeAli	34	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0001906-15.2014.8.16.0066	1948	ProOrd	34	RECEBIDOS OS AUTOS
0001982-49.2016.8.16.0137	2547	Invent	34	RECEBIDOS OS AUTOS
0001083-03.2006.8.16.0137	1256	CumSen	32	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
				*

Constam **23** processos <u>aguardando cumprimento de determinação judicial</u> há mais de 5 dias: **REGULARIZAR.**

		V	<u> </u>
Processo	Último Movimento	Dias Paralisado	Assunto Principal
00003107420148160137	07/07/2017	12	Ato / Negócio Jurídico
00029871420138160137	07/07/2017	12	Casamento
00008554220178160137	10/07/2017	9	Levantamento de Valor
00012564120178160137	10/07/2017	9	Alimentos
00004267520178160137	10/07/2017	9	Alimentos
00006268220178160137	10/07/2017	9	Dissolução
00007661920178160137	10/07/2017	9	Dissolução
00008069820178160137	10/07/2017	9	Dissolução
00008181520178160137	10/07/2017	9	Alimentos
00008562720178160137	10/07/2017	9	Revisão
00009195220178160137	10/07/2017	9	Dissolução



Poder Judiciário do Estado do Paraná

00009532720178160137	10/07/2017	9	Dissolução
00009645620178160137	10/07/2017	9	Casamento
00009792520178160137	10/07/2017	9	Alimentos
00010961620178160137	12/07/2017	7	Alimentos
00011066020178160137	12/07/2017	7	Alimentos
00012469420178160137	12/07/2017	7	Dissolução
00012572620178160137	12/07/2017	7	Prisão Civil
00009957620178160137	12/07/2017	7	Alimentos
00008156020178160137	13/07/2017	6	Inventário e Partilha
00013144420178160137	13/07/2017	6	Alimentos
00006634620168160137	13/07/2017	6	Dissolução
00008589420178160137	13/07/2017	6	Alimentos

6.2. PROCESSOS REMETIDOS

- 7 ao Ministério Público, remessa mais antiga com data de 10.07.2017.
- 1 ao Distribuidor, remessa com data de 18.07.2017.

6.3. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Constam no PROJUDI:



- 4 Citações e 5 Intimações para análise de decurso de prazo. A mais antiga desde 26.10.2013 (0000089-28.2013.8.16.0137). REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

6.4. ANÁLISE DE JUNTADA



Poder Judiciário do Estado do Paraná

P	rojudi ·	- Processo El	etrônic	o do Judic	iário do	Paraná						
Início	Processos	Citações e Notificações	Intimações	Decurso de Prazo	Análise de Ju	ntadas Audiêi	icias Cum	orimentos	Minutas	Relatórios/Estatística	s Cadast	ro Outro
::	Usuário: da	ho.cor (Magistrado)	Atuação: Va	ara de Família e :	Sucessões de	Porecatu D	ata: 19/07	/2017 1	4:23 Exp	pira em: 60 min		
_	Mesa d	o Juiz Correg	edor (\	/ara)								
F	Início	Citações e Intin	nações	Análise de Ju	ntadas	Outros Cui	npriment	os	Lembre	tes		
	Com	Urgência				Para	Realiz	ar				
		Juntadas: <u>5</u>	\leftarrow							Juntadas	s: <u>30</u>	_
	Retor	no de Conclusão: 0							Reto	orno de Conclusão	: <u>70</u>	_
							Mandad	os agua	rdando a	análise de retorno	: 2	_
						Cartas	Eletrônic	as agua	rdando a	análise de retorno	<u>0</u>	
								Diligê	ncias ag	uardando retorno	<u>0</u>	

- Constam 30 juntadas (5 urgentes) pendentes de análise, a mais antiga com data de 06.07.2017 (0002119-31.2016.8.16.0137). REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
- Constam **70** processos para análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 28.06.2017 (0001377-06.2016.8.16.0137). **REGULARIZAR e JUSTIFICAR**.
- Constam **2** mandados aguardando análise de retorno, o mais antigo desde 30.05.2017 (0001324-88.2017.8.16.0137). **REGULARIZAR e JUSTIFICAR**.

6.5. OUTROS CUMPRIMENTOS



A secretaria deverá efetuar a análise dos decursos de prazo apontados na aba "outros cumprimentos". Deverá, ainda, regularizar os processos em que há pendências de expedição e conferência.



Poder Judiciário do Estado do Paraná

6.6. ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO

Constam $\underline{487}$ processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise, a mais antiga com data de 25.04.2013 (0000918-09.2013.8.16.0137).

REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná															
Início Processos	Citações e Notificações	Intimações	Decurso de Prazo	Análise de Juntadas	Audiências	Cumprimentos	Minutas	Relatórios/Estatísticas	Cadastro	Outros	Tribunal do Júri				7.0
:: Usuário: d	laho.cor (Magistrado)	Atuação: V	ara de Família e S	Sucessões de Porec	atu Data:	19/07/2017 1	4:29 Exp	pira em: 60 min				Q Processo	"/ Histórico	? Ajuda	X Sair
Analis	ar Prevenção														
Processo	:		*	9										Filtra	ır
487 registro	(s) encontrado(s), exit	oindo de 1 a	té 20										44	1 , 2, 3,	

6.7. ANÁLISE DE CONCLUSÕES

Constam no PROJUDI **31** processos conclusos, a remessa mais antiga com data de 17.07.2017.



6.8. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Situação irregular.

Constatou-se que a escrivania não procede ao regular cadastramento dos depósitos judiciais e suas intercorrências nos campos próprios do Projudi.

Não há nenhum depósito cadastrado em processos da competência da Família conforme se depreende do espelho em branco extraído do PROJUDI.



Poder Judiciário do Estado do Paraná



Visão Sintética dos Processos

Quantidade de Depósitos Judiciais: Levantamentos:

6.9. AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE

Constam $\underline{\mathbf{8}}$ processos ativos de <u>averiguação de paternidade</u> distribuídos indevidamente na área de FAMILIA.

A secretaria deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe "averiguação de paternidade". Os casos de "Investigação de Paternidade" deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS.

REGULARIZAR.



Processo 0000310-74.2014.8.16.0137 - TESTAMENTO

Último movimento em 07.07.2017: Despacho nos seguintes termos:



Poder Judiciário do Estado do Paraná

Vistos e examinados...

Defiro parcialmente os pleitos da sequência 30.1.

Assim, expeça-se carta precatória à Comarca de Bela Vista do Paraíso para citação da requerida Silvana Furlanetto Molina de Carvalho, com prazo de trinta (30) dias para cumprimento.

Indefiro a restituição do mandado ao Oficial de Justiça para apuração do endereço da requerida Isabelle Caroline Belli Molina por se tratar de encargo/interesse dos autores informar a qualificação completa e o endereço dos acionados.

No mais, intimem-se eventuais Advogados constituídos pelas requeridas e habilitados na ação de inventário nº 0000883-49.2013.8.16.0137.

Diligencie-se e dê-se ciência aos autores.

Porecatu, 07 de julho de 2017.

WALTERNEY AMÂNCIO JUIZ DE DIREITO

Paralisação injustificada. A escrivania deverá proceder ao imediato cumprimento da determinação judicial e justificar a inércia ao magistrado.

Processo 0002987-14.2013.8.16.0137 - Dissolução

Último movimento em 07.07.2017: Despacho nos sequintes termos:

Vistos e examinados...

I- Primeiramente, determino a juntada de extrato atualizado da conta bancária indicada no expediente da sequência 73.1 a ser obtido diretamente junto ao PAB da CEF existente no prédio deste fórum.

II- Feito isto, defiro o pleito contido na petição da sequência 76.1, devendo a Secretaria expedir alvará em nome do ilustre subscritor daquela peça, autorizando-o a efetuar o levantamento da quantia correspondente a 30% (trinta por cento) do valor total depositado na sobredita conta vinculada a este processo.

III- Outrossim, também defiro o levantamento, pela autora, do valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do saldo remanescente (primeiramente deduzido o levantamento deferido no item "Il" supra).

Em seguida, e dado o passar do tempo, intime-a novamente, desta feita para apresentação de cálculo atualizado do valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da quantia movimentada na reclamação nº 0.2658-0.2010-52.0

IV- Portanto, antes de qualquer coisa, intimem-se os litigantes desta deliberação, devendo os alvarás indicados nos itens "II" e "III" supra serem expedidos somente após o decurso do prazo para interposição de eventual recurso cabível.

V- Oportunamente, nova conclusão.



Paralisação injustificada. A escrivania deverá proceder ao imediato cumprimento da determinação judicial e justificar a inércia ao magistrado.

Processo 0000855-42.2017.8.16.0137 - Alvará

Último movimento em 10.07.2017: Despacho nos seguintes termos:



Poder Judiciário do Estado do Paraná

/istos e examinados...

I- Considerando o contido no bojo destes autos de Alvará Judicial,

DEFIRO, o pedido em causa, e, consequentemente, AUTORIZO a requerente, Ivone
Aparecida de Souza Silva, a efetuar o levantamento do valor mencionado no extrato da
sequência 1.10.

Assim sendo, expeça-se alvará autorizando-a a movimentar todo o numerário existente na conta do FGTS, junto à Caixa Econômica Federal, de titularidade de Alesandro José da Silva, já alecido, o que faço com fundamento no artigo 1º, da Lei nº 6.858/80, independentemente do trânsito em julgado e de prestação de contas.

II- Oportunamente, arquivem-se estes autos.

III- Sem custas processuais.

Publique-se. Registre-se e intimem-se.

Porecatu, 10 de julho de 2017.

WALTERNEY AMÂNCIO



Paralisação injustificada. A escrivania deverá proceder ao imediato cumprimento da determinação judicial e justificar a inércia ao magistrado.

Processo 0001256-41.2017.8.16.0137 - Alimentos

Último movimento em 10.07.2017: Despacho nos sequintes termos:

Vistos e examinados...

Defiro a gratuidade judiciária em prol do credor.

Cite-se o devedor para, no prazo de três (03) dias, efetuar o pagamento das parcelas indicadas na petição inicial, diretamente à genitora do credor <u>substituído</u>, relativas às prestações de alimentos devidas dos meses lá referidos, e <u>das que se vencerem no curso desta e</u>xecução, provar que o fez ou justificar, convincentemente, a impossibilidade de efetuá-lo, sob pena de prisão (de 01 a 03meses - CPC, artigo 528, § 3°).

Decorrido o interstício supra, dê-se imediata vista ao Ministério Público para falar sobre a eventual quitação ora determinada.

Após, nova conclusão.

Porecatu, 10 de julho de 2017.

WALTERNEY AMÂNCIO JUIZ DE DIREITO



Paralisação injustificada. A escrivania deverá proceder ao imediato cumprimento da determinação judicial e justificar a inércia ao magistrado.



7. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES e RECOMENDAÇÕES à SECRETARIA DE FAMÍLIA E INFÂNCIA E JUVENTUDE

- 1. Constatou-se elevado número de processos paralisados há mais de 30 dias e aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 05 (cinco) dias. A secretaria deverá regularizar todos os apontamentos e justificar as paralisações por meio de certidão circunstanciada.
- 2. Verificou-se, ainda, que grande parte dessas paralisações injustificadas ocorrem em processos que aguardam abertura de conclusão.

Ressalta-se, neste ponto, que <u>as conclusões deverão ser abertas</u> diária e ilimitadamente e o NEMOC - Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria-Geral de Justiça monitora, em tempo real, o índice de abertura de conclusão de todas as Comarcas e Magistrados do Estado do Paraná.

8. DIREÇÃO DO FÓRUM

JUIZ DIRETOR DO FÓRUM: Dr. Walterney Amâncio

ASSISTENTE DA DIREÇÃO DO FÓRUM: Juliana Mantovani Lopes

8.1. Livros da Direção do Fórum

I - Registro de Atas: Livro n° 03: em uso (sistema de folhas soltas, livro n° 3 apenas com o termo de abertura);

II - Registro de Compromisso: Livro 3, em uso;

III- Arquivo de Portarias: Apresentado o Arquivo nº 03: em uso;

8.2. Taxa de Ocupação - Distribuidor



Poder Judiciário do Estado do Paraná

Constatou-se que há atraso no pagamento da taxa de ocupação pelo Ofício Distribuidor. A secretaria da Direção do Fórum apresentou cópia de decisão proferida no expediente n° 0114422-53.2016.8.16.6000 em que o FUNREJUS autorizou que o débito fosse quitado em dez parcelas.

8.3. Observações e Recomendações

- 1. Atentar às determinações do Ofício Circular nº 125/09, de 21.08.2009, quanto ao cadastramento mensal do plantão no *site* da Corregedoria, e publicação mensal no Diário da Justiça Eletrônico;
- 2. A Direção do Fórum é a responsável pelo cadastramento e distribuição de todos os processos administrativos da Comarca. Todos os expedientes devem ser registrados na secretaria do Fórum na competência Própria do PROJUDI.
- 3. Cumprir a Resolução nº 87 do Órgão Especial, datada de 22.04.2013, relativa ao Plantão Judiciário.
- **4.** Referente à escalação de servidores, observar o disposto no Decreto Judiciário nº 1694/14.
- 5. No Fórum deve ser afixada, em local visível ao público, mesmo estando o prédio fechado, o nome e o número do telefone para contato com o escrivão responsável pelo plantão, além do nome do Magistrado responsável.
- **6.** Manter os arquivos com as cópias dos contratos atualizados de prestação de serviços de limpeza, vigilância, assim como dos contratos de cessão de uso e de empresas que, por ventura, venham a ocupar espaço no fórum.



Poder Judiciário do Estado do Paraná

9. OFÍCIO DISTRIBUIDOR/CONTADOR - Determinações ao Cartório
Distribuidor relativas às competências de Família e Infância e
Juventude

9.1. Processos Remetidos ao Distribuidor/Contador

FAMÍLIA - DISTRIBUIDOR:

- $\underline{\mathbf{1}}$ processos remetido ao Distribuidor, remessa mais antiga em 18.07.2017.



INFÂNCIA PROTETIVA - DISTRIBUIDOR:

- 1 processo remetido ao Distribuidor, remessa em 18.07.2017.



INFÂNCIA INFRACIONAL - DISTRIBUIDOR:

- $\underline{\mathbf{1}}$ processo remetido ao Distribuidor, remessa em 18.07.2017. **REGULARIZAR**.



Poder Judiciário do Estado do Paraná

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná									
Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Junta	das Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outro	os Tribunal do Júri							
:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude	Seção Infracional - Porecatu Data: 19/07/2017 13:49 Expira em: 60 m	in Q Processo "S Histórico ? Ajuda X Sair							
Processos Remetidos									
Remetidos para: DISTRIBUIDOR									
Destino da Remessa: CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR									
Finalidade da Remessa: CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR									
Situação: Aguardando Retorno Enviados Retornados									
Periodo: à à									
		Filtrar							
1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1		∅ ◊ 1 ▶ ▶							
Classe Processual (Assunto Principal) △	Partes -	Destino da Remessa Enviado ▲ Recebido △ Dias em aberto							
Carta Precatória Infracional	Polo Ativo:								
√ 0000605-09.2017.8.16.0137 (Internação sem atividades externas)		18/07/2017 0							
	Polo Passivo:								

10. AO JUÍZO

- 1. O Juízo deverá dar absoluta prioridade aos processos envolvendo criança ou adolescente em situação de risco, notadamente quando houver acolhimento. Do mesmo modo, os processos que envolvem destituição de poder familiar deverão ter tramitação prioritária nos termos do Provimento 36 do Conselho Nacional da Justiça. Por esta razão, qualquer limitação no volume de conclusões é inadmissível e será objeto de monitoramento pela Corregedoria-Geral da Justiça por meio do NEMOC-Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria.
- 2. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela Secretaria em relação aos acolhimentos de Crianças/Adolescentes.
- 3. Em relação à indicação de pretendentes à adoção:
 - a) o Magistrado deve constantemente realizar a revisão do cadastro de pretendentes (oficio circular 202/2014 c/c ofício circular nº 38/2017), a fim de permitir o rigoroso controle da ordem cronológica dos habilitados, nas ações desta natureza.
 - b) A fase de indicação deve ser efetivada por meio de processo autuado com Classe Processual 'CUMPRIMENTO DE SENTENÇA' (código 156) e Assunto relativo à ADOÇÃO (códigos 9975, 9974, 9972 e 9973).



Poder Judiciário do Estado do Paraná

- c) A indicação deve respeitar rigorosamente a ordem cronológica, na forma do artigo 197 do ECA, devendo a respectiva decisão ser exaustivamente fundamentada, precedida de laudo técnico da equipe que aponte pormenorizadamente eventuais preterimentos na mencionada ordem.
- d) O laudo deve contemplar a listagem completa dos casais habilitados, destacando os indicados, informando adequadamente, em relação a estes, os respectivos critérios utilizados para a conclusão a respeito da compatibilidade de perfil, acompanhado da devida motivação técnica. A sequente decisão deve deixar claro a obediência ao melhor interesse do infante a partir do critério cronológico.
- e) O laudo deve ser acompanhado de cópia do livro de adoções, restringindo-se o sigilo em caso de necessidade, a fim de que os genitores destituídos não tenham acesso a tal informação.
- f) Determina-se que o Magistrado promova as orientações necessárias junto à equipe a fim de que os apontamentos ora realizados sejam efetivados.
- **4.** Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
- **5.** O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.
- **6.** O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela secretaria, dando conta da regularização das falhas.

11. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

- 1. À Divisão Jurídica da Corregedoria.
- 2. Oficie-se à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná informando acerca do desfalque funcional constatado no item 1 desta ata.

12. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Dr. Sérgio Luiz Kreuz, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correcional Danilo Henrique de Oliveira.

Rogério Kanayama,

Corregedor-Geral da Justiça